

PORTARIA 007/2018

“Constitui a Comissão de Controle interno da Câmara Municipal de Paraopeba, e dá outras providências”

O Presidente da Câmara Municipal Paraopeba, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o artigo 51 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, RESOLVE:

Art. 1º - Fica constituída a Comissão de Controle Interno, composta por Bruna Greice da Silva Assing, Maria Geralda Batista Ramos de Oliveira e Raquel Duarte Nunes Oliveira

Art. 2º Na primeira reunião após a edição da Portaria de Indicação dos membros, estes se reunirão e definirão presidente, vice-presidente e secretário, por votação.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Paraopeba/MG, 09 de abril de 2018.

Nataniel Henrique de Almeida Gomes
Presidente da Câmara Municipal de Paraopeba/MG.